



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo Municipal para realização de estudo técnico de segurança viária e implementação de medidas de organização do tráfego na Rua Lima, Bairro Araçás, com especial atenção à área escolar da UMEF Marina Barcellos Silveira e da UMEI Professor Joaquim Alberto de Oliveira.

GEORGE ALVES, vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 200 do Regimento Interno desta Casa de leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelênciia requerer o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, sugerindo a adoção de medidas normativas, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

A Rua Lima, situada no Bairro Araçás, sofreu alteração significativa em sua dinâmica viária após a implantação da nova entrada do bairro, passando a absorver fluxo intenso e contínuo de veículos, inclusive oriundos de outras regiões da cidade.

A via, originalmente concebida com perfil predominantemente residencial e de circulação local, passou a desempenhar função de ligação entre vias estruturais, o que resultou em aumento expressivo do volume de veículos, elevação da velocidade média praticada, conversões frequentes em cruzamentos de visibilidade reduzida, dificuldade de travessia de pedestres, situações de risco potencial, especialmente em horários de maior movimentação.

Destaca-se que a Rua Lima abriga, em seu entorno imediato, duas importantes unidades escolares da rede municipal: a UMEF Marina Barcellos Silveira e a UMEI Professor Joaquim Alberto de Oliveira, o que implica circulação diária e





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

intensa de crianças da educação infantil e do ensino fundamental, além de pais, responsáveis e servidores.

O cenário atual evidencia incompatibilidade entre o volume de tráfego existente e a estrutura da via, sobretudo considerando tratar-se de área escolar que demanda tratamento prioritário sob a ótica da engenharia de tráfego e da proteção à vida.

Nesse sentido, o Código de Trânsito Brasileiro estabelece que o trânsito seguro é direito de todos e dever do Poder Público, impondo atuação preventiva e planejada para redução de riscos e preservação da integridade física dos cidadãos.

PROPOSTA

Com o objetivo de solucionar os problemas apontados e assegurar a segurança viária na Rua Moscou, propõe-se que o Executivo Municipal adote, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

I. Realização de diagnóstico detalhado das condições atuais da Rua Moscou, contemplando:

- a.** Fluxo de veículos leves e pesados;
- b.** Velocidades praticadas ao longo da via;
- c.** Principais travessias de pedestres e pontos de maior risco;
- d.** Instalação de sinalização vertical ostensiva indicando “Área Escolar” e limite reduzido de velocidade;
- e.** Implantação de placas de advertência quanto à travessia de escolares;
- f.** Estudo para implantação de travessias elevadas em frente às escolas.

II. Ações educacionais complementares.

- a.** Intensificação da fiscalização nos horários de entrada e saída escolar;
- b.** Ações educativas de trânsito junto à comunidade escolar;
- c.** Avaliação da presença da Guarda Municipal nos horários de maior fluxo.

CONCLUSÃO

A presente Indicação traduz legítima demanda da comunidade do Bairro Araçás, especialmente da população residente e da comunidade escolar da UMEF Marina Barcellos Silveira e da UMEI Professor Joaquim Alberto de Oliveira.





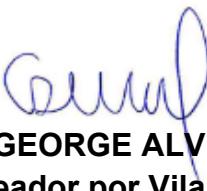
Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

A adoção das medidas sugeridas representa providência necessária e urgente para restabelecer o equilíbrio entre mobilidade urbana e segurança viária, assegurando a proteção da vida, especialmente de crianças e pedestres.

Coloco-me à disposição para contribuir tecnicamente com os estudos e discussões que se fizerem necessários à implementação da proposta, reafirmando o compromisso com uma gestão pública moderna, acessível e orientada pelo interesse coletivo.

Por fim, registro o reconhecimento ao trabalho da atual Administração Municipal, que vem demonstrando sensibilidade e comprometimento com a melhoria da mobilidade urbana e com a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado, especialmente diante das transformações estruturais ocorridas na região do bairro Araçás, diretriz que se harmoniza plenamente com o teor desta Indicação e com o compromisso de Vila Velha com a proteção da vida, o planejamento responsável e o desenvolvimento urbano sustentável.

Vila Velha – ES, 13 de fevereiro de 2026.



GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **13/02/2026 14:16**

Checksum: **DE2244C4D7BDAAFFCBB61F01B69E0268577805E1CFD00C0FE2E97E724445C526**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.